



**Lindóia**  
**Tênis Clube**

## **REGULAMENTO DAS PISCINAS EXTERNAS** **Temporada 2015/2016**

Art. 99 - As piscinas são franqueadas aos associados titulares e a seus dependentes, segundo regulamento próprio (Regimento Interno).

1. **As piscinas externas são de uso exclusivo de associados e seus dependentes.**
2. **Para ingresso no recinto das piscinas, os associados e seus dependentes devem portar a carteira social (dentro do prazo de validade e sem rasuras) e passá-la no leitor de código de barra, no torniquete localizado na portaria das piscinas.**
3. **No ambiente das piscinas, use somente trajes de banho (exceto babás que estejam acompanhando crianças e devidamente autorizadas pela administração).**
4. **Recomenda-se o uso de calçados de borracha.**
5. **É proibida a entrada de comidas, bebidas e chimarrão na área das piscinas. À exceção é concedida apenas às garrafas d'água, que não podem ser levadas para dentro das piscinas. O consumo de alimentos deve ser feito no ambiente da lancheria.**
6. **É proibida a entrada na área das piscinas de bolas, colchão de ar, nadadeiras, pranchas, espaguete e boias, exceto boias braçais de crianças. Nadadeiras são permitidas para uso na raia livre, em dias e horários desta atividade na piscina externa destinada a adultos.**
7. **É proibida a entrada de cadeiras externas na área das piscinas.**
8. **O uso das cadeiras é individual, não sendo permitida sua utilização apenas como suporte para bolsas ou toalhas. Também fica vedada a reserva de cadeiras para terceiros que não estejam no ambiente das piscinas.**
9. **Para entrar nas piscinas, o ideal é que sejam retirados acessórios como brincos, pulseiras, colares etc...**
10. **Por uma questão de higiene, não será permitido entrar na água com ataduras, curativos, gesso de qualquer gênero, ou cuja a pele tenha recebido remédios ou pomadas.**



**Lindóia**  
**Tênis Clube**

11. **O clube não se responsabiliza pelo extravio de bolsas ou mochilas deixadas em qualquer uma de suas dependências. Portanto, traga o seu cadeado e guarde seu material no guarda-volumes.**
12. **Não correr ao redor das piscinas, nem se jogar na água, afim de evitar acidentes.**
13. **É proibida a permanência nas piscinas em dias de mau tempo com relâmpagos e trovões. Ao toque da campainha é necessário evacuar a área das piscinas.**
14. **O uso de trajes de banho é somente permitido no ambiente das piscinas.**
15. **No ambiente das piscinas existem funcionários para prestar assistência aos associados. Compete a eles informar ao associado este regulamento.**